



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO No.2

Ficha:1

Matrícula :16373**Data: 15/04/2015****16373 - 15/04/2015 - Protocolo: 37496 - 14/04/2015**

LOTE: Um LOTE de Terreno de no. **05-B** da **QUADRA 13**, situado na **AVENIDA SEBASTIÃO MARCELINO**, 265, na cidade de **Fernandes Tourinho**, Comarca de **Tumirim/MG**, com as seguintes medidas e confrontações: 5,00 metros pela frente com a **Av. Sebastião Marcelino**; 33,00 metros pela lateral direita com o lote 06; 33,00 metros pela lateral esquerda com o lote 05 A e 5,00 metros pelos fundos com o lote 17, perfazendo um total de **165,00 m2** (cento e sessenta e cinco metros quadrados). **REGISTRO ANTERIOR:** 04/10016, fls. 259 do Livro 2-1J, deste cartório. **PROPRIETÁRIO:** **ADÃO ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, RG: M-7.479.196-SSP/MG, CPF: 000.387.456-74 e **NATÁLIA ARAÚJO SILVA GOES**, brasileira, do lar, RG: MG-13.782.472-SSP/MG, CPF: 079.371.776-08, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na **Praça Rodolfo Custódio**, 61, **Fernandes Tourinho/MG**. **Emolumentos:** Cel. Ato: 4401, Quantidade de atos: 1. **Emolumentos:** R\$ 16,32. **T.F.J.:** R\$ 5,13. **Valor Final ao Usuário:** R\$ 21,45. O referido é verdade e dou fé. **A Escrevente Substituta,** *[Assinatura]*

AV-1-16373 - 15/04/2015 - Protocolo: 37496 - 14/04/2015

ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário. O referido é verdade. Dou fé. **A Escrevente Substituta**

R-2-16373 - 30/09/2015 - Protocolo: 38214 - 30/09/2015

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: **ADÃO ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, RG: M-7.479.196-SSP/MG, CPF: 000.387.456-74 e **NATÁLIA DA SILVA GOES ARAÚJO**, brasileira, do lar, RG: MG-13.782.472-SSP/MG, CPF: 079.371.776-08, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na **Praça Rodolfo Custódio**, 61, **Fernandes Tourinho/MG**. **ADQUIRENTE:** **GENITA FONSECA SILVA**, brasileira, micro empreendedora, RG: M-8.982.574-SSP/MG, CPF: 029.334.996-73, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROBERTO JACOB DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, CPF: 634.321.706-10, residentes na **Avenida Sebastião Marcelino**, 265, **Fernandes Tourinho/MG**. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório de Notas/Registro Civil da cidade de **Fernandes Tourinho/MG**, Livro no. 13, fls. 156. **DATA:** 30 de setembro de 2015. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ato:** 4301, Quantidade de Atos: 1. **Emolumentos:** R\$ 4,02. **TFJ:** R\$ 1,25. **Total:** R\$ 5,27. **Ato:** 4510, Quantidade de Atos: 1. **Emolumentos:** R\$ 177,00. **TFJ:** R\$ 68,20. **Total:** R\$ 245,20. **Nº do selo eletrônico:** AHW46123, código de segurança: 0040514767830991. O referido é verdade e dou fé. **A Escrevente Substituta,** *[Assinatura]*

AV-3-16373 - 27/03/2018 - Protocolo: 41770 - 27/03/2018

INDISPONIBILIDADE - Certifico que os bens e direitos pertencentes à **Genita Fonseca Silva** foram declarados indisponíveis, conforme ordem inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIP**, expedida por **2ª Vara Federal de Governador Valadares/MG**, **TRF1**, processo **200938130043596**, protocolo **201803.1317.00.06901-IA-860**, **Ato:** 4135, Quantidade de Atos: 1. **Emolumentos:** R\$ 0,00. **TFJ:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 0,00. **Nº do selo eletrônico:** BVR50226, código de segurança: 0310812349865097. O referido é verdade e dou fé.

AV-4-16373 - 06/04/2018 - Protocolo: 41811 - 06/04/2018

Continua no verso

CNM: 044925.2.0016373-83

INDISPONIBILIDADE - Certifico que os bens e direitos pertencentes à GENITA FONSECA SILVA, brasileira, do lar, CPF: 029.334.996-73, casada com ROBERTO JACOB DA SILVA, brasileiro, funcionário público municipal, CPF: 634.321.706-10, residentes e domiciliados em Fernandes Tourinho/MG foram declarados indisponíveis, conforme ordem inserida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, expedida por 2ª Vara Federal de Governador Valadares/MG, TRF1, processo 200938130043596, protocolo 201803.1317.00466901-IA-860. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº do selo eletrônico: BVR50606, código de segurança: 4980794311372835. O referido é verdade e dou fé.

AV-5-16373 - 29/07/2019 - Protocolo: 43581 - 29/07/2019

INDISPONIBILIDADE - Certifico que os bens pertencentes à Roberto Jacob da Silva foram declarados indisponíveis, conforme ordem inserida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, expedida pela 1ª Vara Federal de Governador Valadares, processo 59568720104013813. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTG60825, código de segurança: 3412171808773862. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Substituta, *[Assinatura]*

AV-6-16373 - 29/07/2019 - Protocolo: 43582 - 29/07/2019

INDISPONIBILIDADE - Certifico que os bens pertencentes à Roberto Jacob da Silva foram declarados indisponíveis, conforme ordem inserida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, expedida pela 1ª Vara Federal de Governador Valadares, processo 200738130072315. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTG60828, código de segurança: 8820653519801334. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Substituta, *[Assinatura]*

AV-7-16373 - 12/05/2022 - Protocolo: 47603 - 12/05/2022

INDISPONIBILIDADE - Certifico que os bens pertencentes à ROBERTO JACOB DA SILVA, CPF: 634.321.706-10 foram declarados indisponíveis, conforme ordem inserida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, expedida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1, do Juízo da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, processo 00005973020084013813, protocolo nº 202205.1215.02142302-IA-730, Emol: Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº do selo eletrônico: FDQ00379, código de segurança: 3601395476532941. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Substituta, *[Assinatura]*

NÃO VALE COMO ASSINATURA